



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 35/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA ROGÉRIO RIBEIRO REINALDO(MEI), PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF nº 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa ROGÉRIO RIBEIRO REINALDO(MEI), CNPJ nº 16.862.378/0001-34, com sede no Sítio Cachoeiras dos Barbosas, s/n – Zona Rural – Ingá – PB, representada pelo seu representante legal, Senhor ROGÉRIO RIBEIRO REINALDO, portador do CPF nº 046.764.774-73 e RG nº 2.682.292 SSP/PB, residente no Sítio Cachoeiras dos Barbosas, s/n – Zona Rural – Ingá - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições (4.000 almoços), para profissionais de saúde e servidores plantonistas, que prestam serviços ao Município de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 00014/2021.

O fornecimento das refeições deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00014/2021 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:

O valor unitário deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 14,50 (Quatorze reais e cinquenta centavos), e total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constatare nas seguintes Classificações Orçamentárias: 02.05.04.122.2010.2050-339039 e 02.14.10.301.3025.2015-339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o fornecimento, mediante à apresentação das faturas discriminativas em 02 (duas) vias, devidamente atestadas pelo órgão competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:

As refeições serão fornecidas diariamente, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, de acordo com o cardápio descrito no Anexo I do edital de Pregão 00014/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento da refeições efetivamente fornecidas, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato;
- c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a - Fornecer devidamente as refeições descritas na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

Vi. da ...

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 2 de junho de 2021.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

[Handwritten signature]
049.966.944-40

[Handwritten signature]

WILSON EVANGELHISTA FEITOSA
Prefeito

PELA CONTRATADA

[Handwritten signature]
CPF 063.552.344.06

[Handwritten signature]

DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENCEDOR: EMPRESA: NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda - CNPJ: 70.097.530/0015-80 - ITEM (S): 1 - 2 - 3 - VALOR: R\$ 26.600,00 x 12 meses = 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais). A Ata de Registro de Preços foi publicada na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 01 de Junho de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, COM REMOÇÃO, TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESCARTE EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 032/2021, de 13/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, COM REMOÇÃO, TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESCARTE EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: LIMPORAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - CNPJ: 35.583.475/0001-32 - VALOR: R\$ 272.400,00.

Caaporã - PB, 02 de Junho de 2021.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA E HOSPITALAR, DESTE MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2021. DOTAÇÃO: 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE - SEC. MUN. SAÚDE 04.122.2007.2028 - 3.3.90.32.01 10.301.2007.2032 - 3.3.90.36.01. VIGÊNCIA: até 02/06/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00049/2021 - 21.05.21 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 9.412,33.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos Odontológicos: Cadeira Odontológica e Bomba a Vácuo Odontológica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeiturasertaozinho.pb@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Sertãozinho - PB, 02 de Junho de 2021

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisições de combustíveis diversos para atender as necessidades da Secretaria de Governo e seus demais órgãos (vinculados) deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00030/2021 - Rayssa Marques Leite & Cia Ltda - 1º Aditivo - acréscimo médio de 22,26% - equivalente a R\$ 186.400,00. O valor consolidado passa para R\$ 1.058.100,00. ASSINATURA: 02.06.21

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO - ME - R\$ 230.263,37.

Santo André - PB, 26 de Maio de 2021

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: 10.301.1002.2049-MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1002.2052-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DO FMS ATENCAO BASICA 08.244.1003.2067-MANUT.DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.1003.2061-CONCESSAO DE AJUDAS AS PESSOAS CARENTES 08.244.1003.2060-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL. FMS 12.368.1001.2042-MANUT.DAS ATIV.DOS PROGRAMAS MERENDA ESCOLAR.PNAE 12.365.1001.2018-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2110000.01-RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE 2140000.01-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA 3110000.01-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 3900000.01-OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL 0010000.01-RECURSOS ORDINÁRIOS 1220000.01-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 1110000.01-RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00050/2021 - 27.05.21 - LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO - ME - R\$ 230.263,37.

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para profissionais de saúde e servidores plantonistas, que prestam serviços ao Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa ROGÉRIO RIBEIRO REINALDO(MEI), no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). Juarez Távora(PB), 2 de junho de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 35/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ROGÉRIO RIBEIRO REINALDO(MEI), CNPJ nº 16.862.378/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para profissionais de saúde e servidores

plantonistas, que prestam serviços ao Município de Juarez.

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 2 de junho de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0.10.55/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0.10.55/2021, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIS e MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, CONFORME TERMO DE REF.º 1.1226, no qual o dia 04 de Junho será facultativo. Fica adiada para o 08 de junho de 2021 às 11h00min, a sessão que estava marcada para o dia 04 de Junho de 2021, às 10h00min.

Monteiro – PB, 02 de Junho de 2021.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 0002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1018/2021

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, pelo valor global de R\$ 506.160,40 (QUINHENTOS E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ficando a empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40, ganhadora dos itens: 02 – 11 – 13 – 28 – 32 – 46 – 54 – 55 – 67 – 82 – 83, pelo valor total de R\$ 46.679,00 (QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS); a empresa Drogafonte Ltda - CNPJ: 08.778.201/0001-26 ganhadora dos itens: 01 – 03 – 04 – 05 – 07 – 08 – 09 – 10 – 12 – 14 – 15 – 17 – 18 – 19 – 20 – 23 – 24 – 25 – 31 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 42 – 43 – 44 – 45 – 47 – 50 – 57 – 58 – 59 – 61 – 62 – 64 – 66 – 73 – 75 – 78 – 80, pelo valor total de R\$ 297.668,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS); a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46 ganhadora do item: 26, pelo valor total de R\$ 2.412,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS); a empresa LIGIA MARIA CARNEIRO - CNPJ: 29.228.930/0001-89, ganhadora do item: 40, pelo valor total de R\$ 2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS); a empresa PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52, ganhadora dos itens: 06 – 21 – 29 – 30 – 53 – 60 – 63 – 74 – 76 – 81, pelo valor total de R\$ 91.193,40 (NOVENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48, ganhadora dos itens: 16 – 27 – 38 – 48 – 49 – 56, pelo valor total de R\$ 65.328,00 (SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Pedras de Fogo - PB, 02 de junho de 2021.

KILZA RIBEIRO ALVES
Secretária Municipal de Saúde de Pedras de Fogo - PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM VISTA A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 0027/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43, VALOR R\$ 971.820,00. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E DECRETO 10.024/2019; PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2021. DATA 31/05/2021.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM VISTA A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 0024/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREALIS LTDA, CNPJ: 21.391.428/0001-82, VALOR R\$ 106.200,00. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E DECRETO 10.024/2019; PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2021. DATA 28/05/2021.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM VISTA A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 0026/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E SUZITAVIA APARECIDAS ANTOS DE MORAIS, CNPJ: 39.862.043/0001-11, VALOR R\$ 113.580,00. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E DECRETO 10.024/2019; PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2021. DATA 02/06/2021.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00014/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTÍGENO (AG) SARS-COV2 EM AMOSTRA SWAB NASOFARINGEA PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO – HOSPITALAR LTDA - R\$ 132.000,00.

Itapororoca - PB, 02 de Junho de 2021

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00014/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTÍGENO (AG) SARS-COV2 EM AMOSTRA SWAB NASOFARINGEA PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.047/21. AUTORIZAÇÃO: Coordenadoria Geral. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca, em 02/06/2021.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHA DE FERRO PARA LAJE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 11.110 Sec Municipal de Agricultura 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT

